

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.320, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. AMAZONAS GOMES DE OLIVEIRA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Manguairinha, ao Sr. AMAZONAS GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod409210